



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 41ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia
Plenária Ordinária
18 de julho de 2025**

1 Ao décimo oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e um minutos,
2 iniciou-se o primeiro dia da Quadragésima Primeira Plenária Ordinária, realizada de forma híbrida, do
3 Décimo Nono Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram de forma presencial: Alessandra
4 Santos de Almeida, Célia Mazza de Souza, Clarissa Paranhos Guedes, Gabriel Henrique Pereira de
5 Figueiredo, Jefferson de Souza Bernardes, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Marina de Pol
6 Poniwas, Roberto Chateaubriand Domingues, Rodrigo Acioli Moura, Rosana Mendes Éleres Figueiredo.
7 Participaram de forma remota: Carolina Saraiva, Ivani Francisco de Oliveira, Pedro Paulo Gastalho de
8 Bicalho, Raquel Souza Lobo Guzzo. Alessandra Santos de Almeida deu as boas-vindas às pessoas
9 presentes, justificou as ausências e procedeu à discussão dos pontos de pauta. **Ponto 1. ATAS DA 40ª**
10 **PLENÁRIA ORDINÁRIA DO XIX PLENÁRIO DO CFP - 13 E 14/06/2025 (Processo Sei nº**
11 **576600004.000231/2025-11).** Rodrigo Acioli Moura disse que é preciso apreciar as minutas de atas da
12 40ª Plenária Ordinária do XIX Plenário do Conselho Federal de Psicologia que aconteceu nos dias 13
13 (treze) e 14 (catorze) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Comentou que a única alteração foi
14 realizada pelo conselheiro Pedro Paulo Gastalho de Bicalho. Não houve inscrições, dessa forma, Rodrigo
15 Acioli Moura perguntou se as atas estavam aprovadas. Em regime de votação: as atas foram aprovadas
16 por unanimidade. **Encaminhamentos:** Aprovadas as atas da 40ª Plenária Ordinária do XIX Plenário do
17 Conselho Federal de Psicologia, que aconteceu nos dias 13 e 14 de junho de 2025, com as alterações
18 solicitadas pelo conselheiro Pedro Paulo Gastalho de Bicalho. **Ponto 2. DESIGNAÇÃO DE RELATORAS(ES)**
19 **PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (Processo Sei nº 576600455.000040/2025-41).** Rodrigo Acioli
20 Moura pontuou que é preciso designar as relatoras para julgamento dos processos administrativos que
21 acontecerá no dia 21 (vinte e um) de agosto, no formato remoto e no período matutino. Disse que o
22 julgamento será presidido por Izabel Augusta Hazin Pires e procedeu à leitura das sugestões: 1) Processo:
23 570500154.000238/2025-5, origem CRP 05, sugestão de relatora: Carla Isadora Barbosa Canto; 2)
24 Processo: 570800123.000242/2025-11, origem CRP 08, sugestão de relatora: Nita Tuxá; 3) Processo:
25 570800123.000244/2025-18, origem CRP 08, sugestão de relatora: Fabiane Rodrigues Fonseca; 4)
26 Processo: 570800134.000022/2025-68, origem CRP 08, sugestão de relatora: Clarissa Paranhos Guedes.
27 Clarissa Paranhos Guedes disse que não poderá assumir a relatoria. Então, Carolina Saraiva se
28 apresentou para ser a relatora. Não havendo mais inscrições, as sugestões de relatoria foram aprovadas
29 por unanimidade. **Encaminhamentos:** Designadas(os) relatoras(es) para os processos administrativos
30 com julgamento previsto para 21/08/2025: 1) Processo: 570500154.000238/2025-5, origem CRP 05,
31 sugestão de relatora: Carla Isadora Barbosa Canto; 2) Processo: 570800123.000242/2025-11, origem CRP
32 08, sugestão de relatora: Nita Tuxá; 3) Processo: 570800123.000244/2025-18, origem CRP 08, sugestão
33 de relatora: Fabiane Rodrigues Fonseca; 4) Processo: 570800134.000022/2025-68, origem CRP 08,
34 sugestão de relatora: Carolina Saraiva. **Ponto 3. REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CRP 16/ES (Processo**
35 **Sei nº 576600020.001346/2025-24).** José Eli Vasconcelos pontuou que o Conselho Regional de Psicologia
36 – CRP-16/ES enviou um ofício ao Conselho Federal de Psicologia, informando sobre a necessidade de
37 reformular seu orçamento para o exercício de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Disse que o CRP 16 está
38 solicitando a suplementação do orçamento em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e que este valor é
39 decorrente do superávit de anos anteriores e especificou como o CRP 16 pretende gastar o valor
40 solicitado. Comentou ainda que o parecer da equipe técnica é favorável. Não houve inscrições. Dessa
41 forma, em regime de votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **Encaminhamento:** Aprovada
42 por unanimidade a Reformulação Orçamentária do CRP-16/ES. **Ponto 4. INCLUSÃO EM PAUTA E**
43 **INDICAÇÃO DE RELATORIA PARA 18/9/2025 (Processo Sei nº 576600290.000064/2025-20).** Carolina
44 Saraiva disse que é preciso aprovar a indicação de relatoria e pautar os processos a serem julgados no dia

45 18 (dezoito) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Procedeu à leitura das indicações e disse que
46 as conselheiras já foram previamente consultadas. Comentou ainda que o julgamento será presidido por
47 Izabel Augusta Hazin Pires. Não houve inscrições, dessa forma, em regime de votação as sugestões de
48 relatoria foram aprovadas por unanimidade. **Encaminhamentos:** Aprovada por unanimidade a indicação
49 de relatoria e pautar os processos a serem julgados no dia no dia 18 (dezoito) de setembro de 2025 (dois
50 mil e vinte e cinco): 1) Processo 570500152.000135/2024-21, origem CRP 05, sugestão de relatora:
51 Marina de Pol Poniwas; 2) Processo: 570500152.000035/2024-02, origem CRP 05, sugestão de relatora:
52 Fabiane Rodrigues Fonseca; 3) Processo: 570500152.000213/2023-14, origem CRP 05, sugestão de
53 relatora: Juliana de Barros Guimarães; 4) 570600310.000020/2024-11, origem CRP 06, sugestão de
54 relator: Pedro Paulo Gastalho de Bicalho; 5) Processo: 570600310.000143/2024-51, origem CRP 06,
55 sugestão de relatora: Carla Isadora Barbosa Canto; 6) 570500152.000045/2024-30, origem CRP 05,
56 sugestão de relator: Roberto Chateaubriand Domingues; 7) Processo: 576600020.001519/2023-42,
57 origem CRP 10, sugestão de relator: Rodrigo Acioli Moura; 8) Processo: 576600020.000112/2025-60,
58 origem CRP 03, sugestão de relatora: Marina de Pol Poniwas; 9) Processo: 570700252.000014/2024-40,
59 origem CRP 07, sugestão de relatora: Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro. **Ponto 5. COMPOSIÇÃO**
60 **GT INTERNO - ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO (Processo 576600003.000144/2025-73).** Carolina
61 Saraiva lembrou que na 40ª Reunião Plenária Ordinária do XIX Plenário do CFP foi aprovada, por
62 unanimidade, a criação do Grupo de Trabalho Interno "Acompanhamento Terapêutico", composto por
63 Izabel Augusta Hazin Pires, Carolina Saraiva, Vera Pasini, Thiago Petra e Demétrius Alves de França. Ao
64 constituir o Grupo de Trabalho Interno para iniciarmos os trabalhos, a sra. Vera Pasini sugeriu que a sra.
65 Analice Palombini também o integre dada a sua experiência na área. Raquel Souza Lobo Guzzo
66 perguntou se ela já foi consultada. Carolina Saraiva anuiu. Rodrigo Acioli Moura perguntou se o plenário
67 está de acordo com a indicação. Jefferson de Souza Bernardes comentou que Analice Palombini é
68 referência na história da reforma psiquiátrica e que trabalha como acompanhante terapêutica há muito
69 tempo. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho lembrou que ela já foi conselheira do Conselho Federal entre os
70 anos de 2001 (dois mil e um) e 2004 (dois mil e quatro) Não houve mais inscrições. Dessa forma, em
71 regime de votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. **Encaminhamento:** Aprovada por
72 unanimidade a inclusão da sra. Analice Palombini no GT interno "Acompanhamento Terapêutico". **Ponto**
73 **6. FCFAS SOLICITA ASSINATURA EM NOTA DE REPÚDIO - NOTA DE REPÚDIO À NOVA**
74 **REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO À DISTÂNCIA (Processo Sei nº 576600020.001060/2025-49).** Rodrigo
75 Acioli Moura informou que no FCFAS foi construída Nota de Repúdio sobre as outras 10 (dez) profissões
76 da área da saúde, que não foram contempladas na nova regulamentação do Ensino à distância e que
77 documento paralelo será escrito em que as profissões contempladas, quais sejam, Psicologia,
78 Enfermagem, Medicina, Odontologia, apoiam o pleito das outras 10 (dez) profissões da área da saúde
79 que não foram contempladas. Lembrou que houve debate sobre este assunto na 40ª (quadragésima)
80 reunião plenária. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro disse que compareceu à sua primeira reunião
81 e que há o indício de recomendação por parte do Conselho Nacional de Saúde – CNS e que, muito
82 provavelmente, o Conselho Federal será chamado para apoiar essa recomendação. E referiu que a
83 intenção é que todos os projetos do Ministério da Saúde – MS tenham efetividade. Rodrigo Acioli Moura
84 disse que o Conselho Federal não assinou a nota de repúdio e apoia o pedido de inclusão de 100% (cem
85 por cento) de ensino presencial na área da saúde. **Encaminhamento:** Foi deliberado que o Conselho
86 Federal não assinará a Nota de Repúdio, mas que apoia o pedido de inclusão do ensino 100% (cem por
87 cento) presencial para a área da saúde. **Ponto 7. INFORME: TROCA DE COORDENAÇÃO DO GT DE MEIOS**
88 **DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS (GT DE MEDIAÇÃO) (Processo Sei nº**
89 **576600028.000051/2025-61).** Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro informou que o Grupo de
90 Trabalho de Meios de Solução Consensual de Conflitos (GT de Mediação) foi criado na Apaf de maio de
91 2023. No momento, o Grupo de Trabalho é composto pelos CRPs 05/RJ, 10/PA e AP, 12/SC, 18/MT, 21/PI
92 e 22/MA e pelo CFP e uma especialista ad hoc, instituída pela Apaf de dezembro de 2023 (dois mil e vinte
93 e três). Atualmente o GT é coordenado pelo conselheiro Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo. Mas em
94 razão de questões eleitorais, o referido conselheiro não dispõe de tempo para continuar a coordenação
95 do referido GT. Dessa forma, a SOE, em reunião, achou por bem que a coordenação do GT fosse passada
96 para a conselheira Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro. A conselheira disse que está assumindo a
97 coordenação do Grupo de Trabalho por solicitação de Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo e da
98 analista Sara Bulgarelli. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo considerou que os trabalhos estão
99 praticamente finalizados e que houve frustração por parte do Grupo de Trabalho porque a Resolução não
100 foi apresentada na Apaf de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Destacou que o Grupo de Trabalho fez
101 um trabalho bastante árduo, rico e amplo, por isso a frustração. Salientou que a Resolução é normativa

102 que convoca a psicologia a atuar com os métodos autocompositivos. **Encaminhamento:** O Plenário foi
103 informado sobre a troca da coordenação do Grupo de Trabalho de Meios de Solução Consensual de
104 Conflitos (GT de Mediação), que passa a ser conduzido pela conselheira Maria Carolina Fonseca Barbosa
105 Roseiro. **Ponto 8. SAPP - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO DO CFP (NEUROMETRIA FUNCIONAL).**
106 **(Processo Sei nº 576600003.000117/2025-09).** Jefferson de Souza Bernardes disse que a "Neurometria
107 Funcional" foi apresentada no âmbito do Sistema Aluizio Lopes de Brito de Análise de Compatibilidade
108 de Práticas com a Psicologia - SAPP para análise por pareceristas ad hoc e pela Comissão Consultiva do
109 SAPP. Dessa forma, solicita apreciação e decisão, pelo Plenário do CFP, acerca do relatório conclusivo da
110 Comissão Consultiva do SAPP referente à "Neurometria Funcional", conforme previsto na Resolução CFP
111 nº 15/2023, alterada pela Resolução CFP nº 18/2024. Procedeu à leitura do relatório conclusivo da
112 Comissão Consultiva do SAPP referente à "Neurometria Funcional". Maria Carolina Fonseca Barbosa
113 Roseiro se houve referência ao comitê de ética. Jefferson de Souza Bernardes achou importante a
114 consideração e pensa que deve ser incluído no Relatório Conclusivo. Gabriel Henrique Pereira de
115 Figueiredo perguntou se, pela robustez da tecnologia, se seria aplicável a alguns espaços. Pensa que este
116 recurso é muito caro e acha que não seria exequível no Sistema Único de Saúde – SUS. Ficou incomodado
117 com a possibilidade de construção de plano de acompanhamento via Inteligência Artificial – IA. Maria
118 Carolina Fonseca Barbosa Roseiro considerou que muitas questões que estão no Relatório Conclusivo
119 têm sido discutidas pelo Grupo de Trabalho de IA, como o uso da tecnologia ser mais eficaz nos
120 atendimentos, o que salienta a necessidade urgente do debate ético. Pensa que o Conselho Federal vai
121 precisar criar instrumento para avaliação da tecnologia, da máquina, e que isto o SAPP não faz, pois faz a
122 avaliação da prática profissional. Ressaltou a importância de avaliação pelo comitê de ética. Lembrou que
123 ainda no mês de julho será realizada reunião do Grupo de Trabalho sobre IA e que pode apresentar
124 informes e que seria importante a presença de alguém do SAPP. Pensa também que é importante a
125 reunião, mesmo que remota, entre as agências reguladoras, diretoria, SAPP e SOE. Raquel Souza Lobo
126 Guzzo disse que no princípio da leitura ficou bastante preocupada com a proposta e apontou o
127 exacerbado número de diagnósticos neurológicos. Pensa que seria um instrumental prático para o
128 diagnóstico clínico e não escolar e que há supervalorização do diagnóstico, e que não há muito a fazer
129 quanto à concepção de desenvolvimento infantil. Rodrigo Acioli Moura questionou a forma de
130 funcionamento da prática. Jefferson de Souza Bernardes foi pontuando sobre o Relatório Conclusivo,
131 sobre a prática, sobre as IAs, sobre as agências regulatórias, instrumentos psicológicos e diagnósticos.
132 Alessandra Santos de Almeida falou sobre as correlações e as contradições com as decisões anteriores e
133 as ferramentas do Conselho Federal. Não houve mais inscrições. Em regime de votação, foi aprovado o
134 parecer com as considerações feitas pelas conselheiras. **Encaminhamentos:** A) Aprovado por
135 unanimidade o relatório conclusivo da Comissão Consultiva do SAPP referente à "Neurometria
136 Funcional". B) Verificar se os estudos possuem parecer do Comitê de Ética. C) Promover uma reunião
137 virtual para estabelecer diálogo entre as agências reguladoras, SAPP e SOE. D) Consultar CRP-07 acerca
138 da forma da aprovação do parecer. E) Inserir a preocupação com a construção de diagnósticos feitos por
139 IA; e que extrapolam o contexto clínico. F) Apontar as correlações com outras tecnologias e instrumentos
140 com cautela, a fim de evitar conflitos com decisões anteriores ou com ferramentas já aprovadas pelo CFP.
141 **Ponto 9. INFORME CNP (PONTO INSERIDO NA HORA).** Rodrigo Acioli Moura falou sobre as delegadas
142 aprovadas e aptas a participar e que foram credenciadas, totalizando 484 (quatrocentos e oitenta e
143 quatro) delegadas. E que o quórum mínimo para as votações era de 75% (setenta e cinco) por cento das
144 delegadas. Falou sobre a avaliação do evento, que em sua grande maioria foi elogiado. Contou sobre o
145 problema com o keypads. E salientou que foi o primeiro Congresso Nacional da Psicologia – CNP em que
146 a Comorg esteve presente e que a comissão não pode ser dissolvida, pois há a necessidade de
147 elaboração do Relatório Final. Ivani Francisco de Oliveira salientou as situações de violência, violência
148 com as pessoas com deficiência, violência quanto às diversidades e falou sobre a acessibilidade. Disse
149 que a participação nos Grupos de Trabalho ficou comprometida pelas ausências e pela falta de
150 compromisso das delegadas. Alessandra Santos de Almeida também comentou sobre as situações de
151 violência, falou sobre o trabalho da Comorg e que é preciso que seja realizada conversa com os
152 prestadores de serviço do Conselho Federal. Rafael Taniguchi também comentou sobre as situações de
153 violência. Célia Mazza de Souza acha que é preciso pensar em responsabilização, pois não é fácil e nem
154 barato organizar um evento desta monta. Pensa que pode ser verificado quem não participou e
155 encaminhado aos Conselhos Regionais. Lembrou que o Eixo 3 (três) não pôde ser avaliado na plenária e
156 sugeriu que o Eixo sobre o exercício profissional seja o primeiro no próximo CNP. Maria Carolina Fonseca
157 Barbosa Roseiro salientou que estes Congressos crescem a cada edição, que a própria psicologia cresce a
158 cada ano, que estamos ampliando o escopo e que, com esta ampliação, há reflexo no CNP. Considerou

160 também que, a cada vez, fica mais complicada a condução dos trabalhos. Sugeri a criação de
161 instrumentos para a condução dos trabalhos. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo comentou sobre o
162 compromisso com os trabalhos e pensa que, para o próximo CNP, seja elaborado Termo de
163 Compromisso, uma forma de regramento, com informações sobre o que pode ser responsabilizado.
164 Sugeri que este Termo de Compromisso seja utilizado em todos os eventos do Conselho Federal, sendo
165 uma etapa da logística do evento. Alessandra Santos de Almeida reforçou que está vendo uma tentativa
166 de o Conselho Federal ocupar espaço extra no período de eleições e tem percebido que as pessoas estão
167 mais preocupadas em propor comissões e estão perdendo as ações de base e que as propostas absurdas
168 tem se superado. Propôs que possa ser avaliada a realização de visitas guiadas ao Congresso Nacional,
169 por exemplo. Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro acha que o Termo de Responsabilidade é
170 educativo e que deve elencar as atribuições das delegadas, sendo um instrumento que não é dispensável
171 e serve para mostrar para as delegadas que elas virão representando os Conselhos Regionais. Acha
172 importante pensar como os próximos Congressos viabilizarão as participações e que os Conselhos
173 Regionais devem avaliar as indicações. Não houve mais inscrições. **Encaminhamento:** A) Realizar
174 levantamento sobre a não participação ou ausência de delegadas, com vistas à possível
175 responsabilização. B) Dar retorno sobre as moções de repúdio aprovadas, como resposta aos
176 participantes. C) Enviar ofício ao CICB relatando os acontecimentos negativos do CNP, em especial as
177 violências contra pessoas com deficiência e pessoas trans. D) Inverter a ordem dos eixos temáticos a
178 partir do próximo CNP, iniciando com o Eixo de Exercício Profissional. E) Criar instrumentos que
179 fortaleçam a condução dos trabalhos durante os congressos e plenárias. F) Estudar a viabilidade logística
180 e financeira de implementar um "ativismo tour", para evitar esvaziamento do evento com atividades
181 turísticas paralelas. G) Desenvolver ferramentas para avaliar a participação das delegadas, com feedback
182 aos regionais e critérios razoáveis que considerem a dedicação às atividades institucionais. H) Elaborar
183 termo de compromisso que estabeleça critérios, responsabilidades e condições de participação em
184 eventos e representações do CFP, incluindo a obrigatoriedade de presença e permanência nas atividades,
185 a ser incorporado aos fluxos logísticos e procedimentos de representação institucional, tanto internos
186 quanto externos. I) Estabelecer diálogo com empresas contratadas para eventos, alinhando expectativas
187 e apresentando diretrizes quanto à valorização da diversidade, inclusão e à prevenção de violências. O
188 primeiro dia da reunião plenária foi encerrado às doze horas e dezoito minutos. Esta ata foi revisada por
189 mim, Rodrigo Acioli Moura, Conselheiro Secretário, e assinada por todas as presentes nomeadas. _____

190

191

192 **Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80%**
193 **da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta**
194 **forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão**
195 **incluídos todos os gêneros.**



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 25/08/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Souza Lobo Guzzo, Conselheira(o)**, em 25/08/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Conselheira(o) Suplente**, em 25/08/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 25/08/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o)**, em 25/08/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chateaubriand Domingues, Conselheira(o)**, em 25/08/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, Conselheira(o)**, em 26/08/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Souza Bernardes, Conselheira(o) Suplente**, em 26/08/2025, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o) Presidente**, em 27/08/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Paranhos Guedes, Conselheira(o) Suplente**, em 27/08/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 01/09/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira(o)**, em 02/09/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Conselheira(o) Suplente**, em 04/09/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 05/09/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2378384** e o código CRC **810DA058**.